

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAUÁ

FORO DE MAUÁ

5ª VARA CÍVEL

Av. João Ramalho, 111, Centro - CEP 09371-901, Fone: 4555-0244, Mauá-SP - E-mail: maua5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0005615-87.2006.8.26.0348**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Reconhecimento / Dissolução**
 Requerente: **Maria de Lourdes Puiatti**
 Requerido: **Antonio de Oliveira Rios**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Soares**

Vistos.

Tendo em vista que o réu, devidamente intimado por seu procurador, não se opôs ao requerido pela autora a fls. 151/152, defiro como ali requerido para fixar o valor do imóvel a ser levado à hasta pública em R\$280.000,00, tendo como data base a data em que foi realizada a avaliação apresentada a fls. 136/147.

Manifeste-se a autora sobre o prosseguimento.

Intime-se.

Mauá, 06 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**